



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 072 de 04 de julho de 2019

**Autoriza a renovação de cessão da servidora e dá outras providências.**

**ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar a cessão da servidora **MARIA JOSEANE DE OLIVEIRA**, portadora do RG de identidade n.º 1195769, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF n.º 722.497.225-87, **integrante do Quadro de Pessoal Executivo Municipal**, para que a mesma possa desempenhar suas funções junto ao **Poder Judiciário do Estado de Sergipe**, Distrito de Malhador, com ônus para a entidade de origem e sem prejuízo de seus vencimentos, vantagens e outros direitos funcionais, pelo período de **04 de julho de 2019 a 04 de julho de 2020**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

**Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 04 de julho de 2019.**

  
**ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeita